

EDITAL

ARMANDO SILVA MOURISCO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães,

INFORMA os respetivos **Municípios e Feirantes** que, de acordo com o Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Exercida de forma não Sedentária, nomeadamente do disposto no n.º 4 do artigo 4º e do deliberado em reunião do Executivo Municipal de 7 de janeiro de 2016 e 2 de junho de 2016, **a Feira quinzenal da Vila de Cinfães, a realizar no dia 25 de junho de 2016, será realizada no dia 28 de junho de 2016, por motivos de interesse Municipal.**

MAIS INFORMA que, decorrente desta alteração, **a Feira quinzenal da Vila de Souselo calendarizada para o dia 28 de junho de 2016, se realizará no dia 27 de junho de 2016.**

Por tal motivo, a Câmara Municipal de Cinfães agradece a compreensão de todos.

Para que conste, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Câmara Municipal de Cinfães, em 03 de junho de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Armando Silva Mourisco)